

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
() Material de Consumo	(X) Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: GEADE	
Responsável pela solicitação: Bono Luy da Costa Maia	
Telefone(s): 68 3302-0405	E-mail: geade@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	<p>A presente solicitação tem por objeto a aquisição de microcomputadores e monitores, para atender a demanda da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD, notadamente para transmissão e criação de conteúdos informativos e educacionais, tendo em vista que os atuais equipamentos não atendem, com a qualidade devida, o material audiovisual demandado.</p> <p>-----</p> <p>MICROCOMPUTADOR WORKSTATION</p> <p>Processador mínimo: Equivalente Intel Xeon W-1250 ou superior. Memória mínima: 32 GB (2 x 16GB) ou superior. Armazenamento principal mínimo: SSD 1TB ou superior. Armazenamento auxilia (secundário) mínimo: HD 2TB ou superior. Placa de vídeo mínima: Equivalente RTX 4000 ou superior. Periféricos mínimos: Kit teclado e mouse Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior. Garantia mínima: 3 anos on-site ou superior.</p> <p>-----</p>

1. Objeto	
	<p>MONITOR FULL HD 23"</p> <p>Possui resolução de no mínimo 1920 X 1080 a 60Hz ou superior.</p> <p>Possui tamanho de no mínimo 23,8" ou superior.</p> <p>-----</p> <p>MONITOR 4K 27"</p> <p>Deve ter resolução de 3840 X 2160 a 60Hz ou superior.</p> <p>Deve ter tamanho de 27" ou superior.</p>
Justificativa(*)	<p>A referida contratação se justifica no fato de os programas utilizados no referido setor exigirem uma potência mais elevada nos quesitos de processamento de vídeo, processamento de cpu à visualização e simulação de ambientes tridimensionais.</p> <p>A eminente atualização e ampliação de nosso acervo de software exigirá atualização de nosso parque de informática.</p> <p>Por fim, pela importância do serviço de desenho gráfico bem como a leitura interpretação, revisão e projeção deste TJAC, que toma suas decisões relacionadas ao Plano de Obras e as este dinâmicas relacionadas a este bem como as revisões e atualizações do mesmo o judiciário necessita das informações extraídas pelo corpo técnico que , sendo umas das missões da instituição, peço deferimento do pedido.</p>

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	<p>MICROCOMPUTADOR WORKSTATION (ESTAÇÃO GRÁFICA) TIPO DESKTOP TORRE HORIZONTAL, ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE:</p> <p>Processador com 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) núcleos lógicos de processamento e frequência base de 3.30Ghz e 12MB cache somados L2 com L3</p> <p>Chipset suporta a expansão de memória para, 128 GB, padrão DDR4-2933;</p> <p>Suporta a controladora de disco padrão SATA 6.0 Gbps e SSD;</p> <p>Possui memória mínima de 32 GB DDR4-2933 em dois pentes</p>	Unidade	03

	<p>de 16GB, sendo possível a expansão para, 128 DDR-4-2933;</p> <p>Possui, cinco portas USB 3.2, sendo, todas portas frontais;</p> <p>Possui 01 (uma) unidade de disco SSD com interface M.2 e capacidade 1TB, de escrita e leitura de no mínimo 1.550Mb/s;</p> <p>Possui 01 (uma) unidade de disco HDD com capacidade de 2TB de armazenamento;</p> <p>Possui 01 (uma) placa de vídeo dedicada com no mínimo 6Gb de memória GDDR6, com largura de banda de no mínimo 192-bit, clock de no mínimo 1500 MHz;</p> <p>Interface de rede com conector RJ-45 fêmea integrado à placa mãe, que suporta a taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full duplex</p> <p>Acompanha conexão wireless 2x2 802.11ac através de conexão M.2 PCI express;</p> <p>Acompanha 01 (um) teclado com, 107 teclas, padrão ABNT 2 com resistência a água, com central de mídias, teclas de acesso rápido;</p> <p>Acompanha 01 (um) mouse por equipamento, tipo óptico com resolução de 1000DPI;</p> <p>O equipamento será entregue com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;</p> <p>O equipamento possui garantia total de no mínimo 36(trinta e seis) meses on-site, prestado pelo fabricante.</p> <p>A placa mãe é do mesmo fabricante do microcomputador, não empregando placas de livre comercialização no mercado.</p>		
2	<p>MONITOR FULL HD 23":</p> <p>Possui resolução de no mínimo 1920 X 1080 a 60Hz</p> <p>Possui tamanho de no mínimo 23,8";</p> <p>Deve ter ajuste de altura de pelo menos 95mm e ajuste de ângulo lateral de no mínimo -45° e 45°;</p> <p>Possui tempo de resposta de 5ms;</p> <p>Possui as seguintes conexões: HDMI (1) e Display port (1).</p>	Unidade	03
3	<p>MONITOR 4K 27"</p> <p>MARCA/MODELO: AOC U27P2</p> <p>LOTE 01 - ITEM 04 – MONITOR 4K 27":</p> <p>Deve ter resolução de 3840 X 2160 a 60Hz;</p> <p>Deve ter tamanho de 27";</p> <p>Deve ter ajuste de altura de pelo menos 95mm e ajuste de ângulo lateral de no mínimo -45° e</p>	Unidade	03

45°; Ter tempo de resposta de 4ms; Possui as seguintes conexões: HDMI (2) e Display port (1).		
---	--	--

Valor estimado da despesa	<i>Estimativa de custo total, a ser definida após composição de mapa de preço.</i>
Estratégia de suprimento	<i>Em se tratando de entrega dos quesitos digitais (on-line) como licenças, chaves de instalações dentre outros, esta deverá ocorrer pelo e-mail geade@tjac.jus.br, com cópia para o e-mail dilog@tjac.jus.br.</i> <i>No caso da entrega de conteúdo "material" tipo hardwares, impressos, cds dentre outros, a entrega deverá ser feita junto ao Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Anexo III, CEP 69.915-631, Rio Branco, Acre, telefone nº (68) 3302-0393, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07h às 14h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.</i>
Fiscalização	<i>A fiscalização bem como o aceite de conformidade dos produtos ficará a encargo do gerente responsável a época pela Gerência de Administração do Ensino - GEADE.</i>

3. OBRIGAÇÕES

3.3.1 DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bono Luy da Costa Maia, Gerente**, em 24/10/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1316302** e o código CRC **BC516205**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0008114-55.2022.8.01.0000

1316302v4